ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento – situada na Rua Rivadávia Corrêa nº 858, centro de Sant'Ana do Livramento, tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações, tendo como responsável por sua execução a Comissão designada pela Portaria nº 781 de 08 de Abril de 2025.

RETIFICA ITEM 7.10.16 NUTRICIONISTA e inclui tabela faltante na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/04/2025. Edição 4063- Código Identificador:1ED4C519

7.10.16 - NUTRICIONISTA							
Item	Títulos	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima			
7.10.3.1	Doutorado Completo	Título de Doutor-concluído até a data do envio do documento comprobatório	2.00	2.00			
7.10.3.2	Mestrado Completo	Título de Mestre, – concluído até a data do envio do documento comprobatório.	1.00	1.00			
7.10.3.3	Residência	Residência, – concluída até a data do envio do documento comprobatório.	1.50	1.50			
7.10.3.4	Especialização Lato Sensu	Especialização Lato Sensu, nas áreas da Saúde, concluída até a data do envio do documento comprobatório.	1.00	1.00			
7.10.3.5	Cursos de qualificação	Cursos de Qualificação profissional de no mínimo 60h/aula, na área de Saúde Pública.	0.50	0.50			
	Produção Científica	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima			

7.10.3.6	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES)	Para cada artigo publicado será atribuído 0.50 pontos. Tratando-se de mesmo trabalho, será pontuado somente uma única vez.		1.00
	Experiência Prévia Profissional	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
7.10.3.7	· ,	Para cada 12 (doze) meses de experiência	1.50	3.00
7.10.3.8	1	Para cada 12 (doze) meses de experiência	1.00	

NUTRICIONISTA Para comprovação de Doutorado, Mestrado e/ou Residência, o candidato deverá apresentar Diploma devidamente registrado de conclusão do curso ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico Escolar do Curso, reconhecido pelo MEC.Para comprovação de Especialização Lato Sensu, o candidato deverá apresentar Certificado de conclusão de curso de pósgraduação Lato Sensu ou Declaração acompanhada de Histórico Escolar do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2007.Para comprovação de Curso de Qualificação, o candidato deverá apresentar Diploma ou Certificado/Declaração acompanhado de tema específico, carga horária total e data de realização. Documento Oficial da Instituição Publicadora ou Cópia da Revista, com data de publicação.Para a comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar documentação exigida conforme item 7 deste Edital.

Comissão designada pela Portaria nº 781 de 08 de Abril de 2025.

Publicado por: Fabiana Trevisan Henicka Código Identificador:53FCC613

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2025. Edição 4064 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/